

Processo Seletivo 2024	ATA DE JULGAMENTO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR
Nº 01/2024	

São Paulo, 31 de janeiro de 2024

AVISO DE RESULTADO

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

torna público aos interessados no Processo Seletivo, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR, para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas junto ao HOSPITAL MUNICIPAL DA BRASILANDIA ADIB JATENE (HMB), da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo, que, após a análise das propostas e dos documentos apresentados pelas empresas proponentes:

A empresa **FORTMAIS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 31.848.601/0001-82**, foi a proponente que apresentou o melhor preço para o processo em epígrafe, atendendo a todos os requisitos técnicos, comerciais e de habilitação exigidos na RFP e seus anexos, sendo classificada como **VENCEDORA** do presente processo seletivo.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço total (mensal).

VALOR TOTAL MENSAL DA PROPOSTA: R\$ 874.087,50 (Oitocentos e setenta e quatro mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Após consulta feita pelo IMED não foram identificadas restrições ou impedimentos da empresa vencedora para contratar com a Administração Pública (PMSP, TCESP, Estado de SP, Sistemas Federais - SICAF, CADICON, CEIS, CNIA).

A empresa vencedora será convocada para assinatura do contrato, bem como para apresentar toda a documentação complementar pertinente à contratação, se necessário.

METODOLOGIA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Metodologia aplicada na análise das propostas deste processo seletivo:

- a) **Análise Comercial:** Análise da tempestividade e da validade formal das propostas, bem como análise dos preços ofertados, considerando o critério de julgamento estabelecido e demais condições eventualmente exigidas no processo seletivo (RFP);
- b) **Análise Jurídica e Fiscal:** Análise da apresentação e da validade de todos os documentos exigidos no processo seletivo (RFP), com o objetivo de averiguar a existência, o funcionamento e a regularidade jurídica e fiscal das empresas, na esfera municipal, estadual e federal;
- c) **Análise Técnica:** Análise quanto aos requisitos técnicos apresentados na proposta e eventuais documentos exigidos, os quais visam demonstrar que a empresa se compromete e tem a capacidade de executar os serviços, conforme requerido no instrumento convocatório;
- d) **Empresa Vencedora:** Será considerada vencedora do processo seletivo, a empresa que apresentar a proposta comercial mais vantajosa, considerando o critério de julgamento estabelecido e, concomitantemente, atender aos demais requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e no Regulamento de Compras.

ANÁLISE DAS PROPOSTAS

PROPONENTE: INTEGRAL NUTTRI ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA.- CNPJ nº 28.070.436/0001-76

Análise Comercial: A empresa apresentou, tempestivamente, a proposta comercial no valor total mensal de R\$ 741.495,00 (setecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), bem como atendeu todas as demais condições comerciais estabelecidas na RFP;

Análise Jurídica e Fiscal: A empresa atendeu a todos os requisitos de habilitação jurídica e fiscal.

Análise Técnica:

Segundo o Art. 9º, § 1º do Regulamento de Compras do IMED: “O IMED a qualquer tempo poderá desclassificar a proposta ou desqualificar o proponente sem que a esse caiba direito de indenização, na hipótese de vir a tomar conhecimento de fato ou de circunstância que desabone sua idoneidade financeira ou técnica, ou ainda que comprometa sua capacidade de produção, relativo a entrega e qualidade dos produtos.”

Considerando que a empresa é a atual prestadora de serviços do HMAJ para o escopo da RFP, foi realizada a análise do desempenho da proponente na execução desse contrato. Verificou-se que a empresa foi notificada da rescisão de seu contrato por justa causa em 31/01/2024 em decorrência de reiterados descumprimentos contratuais e problemas de qualidade na prestação dos serviços, que já haviam sido objeto de notificações à empresa e não foram sanados. Dessa forma, resta demonstrado que a proponente não está apta a prestar os serviços objeto desta RFP ao HMAJ.

RESULTADO: DESCLASSIFICADA

PROPONENTE: FORTMAIS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 31.848.601/0001-82

Análise Comercial: A empresa apresentou, tempestivamente, a proposta comercial no valor total mensal de R\$ 874.087,50 (Oitocentos e setenta e quatro mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos), bem como atendeu todas as demais condições comerciais estabelecidas na RFP.

Análise Jurídica e Fiscal: A empresa atendeu a todos os requisitos de habilitação jurídica e fiscal.

Análise Técnica: A empresa atendeu a todos os requisitos técnicos da RFP.

RESULTADO: CLASSIFICADA

PROPONENTE: NUTRITO COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 18.704.654/0001-61

Análise Comercial: A empresa apresentou, tempestivamente, a proposta comercial no valor total mensal de R\$ 988.818,90 (novecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e dezoito reais e noventa centavos), bem como atendeu todas as demais condições comerciais estabelecidas na RFP.

Análise Jurídica e Fiscal: A empresa não apresentou nenhum dos documentos relativos à habilitação jurídica e fiscal.

Análise Técnica: A empresa não apresentou proposta técnica.

RESULTADO: DESCLASSIFICADA

PROPONENTE: MAXIMA DO BRASIL LTDA. - CNPJ nº 15.358.337/0001-42

Análise Comercial: A empresa apresentou, tempestivamente, a proposta comercial no valor total mensal de R\$ 1.065.715,80 (um milhão, sessenta e cinco mil, setecentos e quinze reais e oitenta centavos), bem como atendeu todas as demais condições comerciais estabelecidas na RFP.

Análise Jurídica e Fiscal: A empresa atendeu a todos os requisitos de habilitação jurídica e fiscal.

Análise Técnica: A empresa atendeu a todos os requisitos técnicos da RFP.

RESULTADO: CLASSIFICADA
